



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 2282-CEPE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
METODOLOGIAS DO ENSINO DE
ARTE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de Outubro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Criação do Projeto do Curso de Especialização em Metodologias do Ensino de Arte, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a Coordenação do Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 13 de Outubro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor